



**1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E RENOVAÇÃO DE VALOR
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº A/2023-035.001 -SEMASC**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/11.19.001 SEMASC

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº A/2023-035.001 - SEMASC, que celebram entre si a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA** através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA** e a empresa **L C CUNHA SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO LTDA**, para fins nele declarados.

Pelo presente instrumento e nos melhores termos de direito, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.611.666/0001-49, com sede na Rodovia BR-316, s/nº, KM-13, Bairro: Centro, CEP: 67.200-000, no Município de Marituba, Estado do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA/FUNDO MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.532.310/0001-69, órgão de direito público interno, com sede na Rua Pedro Mesquita, nº 89, Bairro Centro, CEP: 67.201-005, no Município de Marituba, Estado do Pará, neste ato representada por sua Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania, Sra. **JOELMA DO SOCORRO DOS REIS SILVA LIRA**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 2867165 6 VIA PC/PA e inscrita no CPF/MF sob o nº 578.750.222-15, no Município de Marituba, Estado do Pará, denominada de **CONTRATANTE**, e a empresa **L C CUNHA SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.995.292/0001-01, com sede na Rua Uribocha Velho, 1349, Bairro: São João, CEP: 67.202-620, no Município de Marituba, Estado do Pará, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **LUIZ CARLOS DA CUNHA PEREIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Nacional de Habilitação nº 00162456857 – DETRAN/PA e regularmente inscrito no CPF/MF sob o nº 430.386.382-34, residente e domiciliado na Avenida Hélio da Mota Gueiros (Estrada do 40 Horas), Condomínio Jardim Ananin, Quadra 14, Casa 14, Bairro: Coqueiro, CEP: 67.120-370, no Município de Ananindeua, Estado do Pará, doravante denominada **CONTRATADA**, resolveram de comum acordo firmar o presente **TERMO ADITIVO**, subordinado à Legislação aplicável e as cláusulas e condições que se obrigam a respeitar e obedecer:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O objeto do presente: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E RENOVAÇÃO DE VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº A/2023-035.001 - SEMASC**, originário da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 2023/031 SEMED/PMM (ADESÃO/CARONA nº A/2023-035-SEMASC), oriundo do Pregão Eletrônico SRP nº 9/2023-031 SEMED/PMM, cujo objeto contratual versa sobre a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza e desentupimento de fossas sépticas, caixas de gordura e caixa d'água, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania do município de Marituba/PA.

1.2. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	U.M	PERIODICIDADE	QTDE. ESTIMADA	VALOR UNIT.	VALOR ANUAL
------	-----------	------	-----	---------------	----------------	-------------	-------------



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

1	CAIXA D'ÁGUA - 1.000 L	3	UND.	TRIMESTRAL	12	R\$ 164,00	R\$ 1.968,00
2	CAIXA D'ÁGUA - 2.000 L	2	UND.	TRIMESTRAL	8	R\$ 187,99	R\$ 1.503,92
3	CAIXA D'ÁGUA - 3.000 L	4	UND.	TRIMESTRAL	16	R\$ 202,99	R\$ 3.247,84
4	CAIXA D'ÁGUA - 5.000 L	1	UND.	TRIMESTRAL	4	R\$ 264,99	R\$ 1.059,96
5	LIMPEZA DE FOSSA - 5M ³	10	M ³	MENSAL	600	R\$ 207,99	R\$ 124.794,00
6	LIMPEZA DE CAIXA DE GORDURA - 1M ³	10	M ³	MENSAL	120	R\$ 124,99	R\$ 14.998,80
VALOR GLOBAL: R\$ 147.572,52 (Cento e Quarenta e Sete Mil, Quinhentos e Setenta e Dois Reais e Cinquenta e Dois Centavos).							

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

2.1. O presente Termo Aditivo encontra-se fundamentado no Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, podendo ocorrer novas prorrogações e, em casos omissos, aos preceitos de direito público, teoria geral de contratos e disposições de direito privado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FINALIDADE:

3.1 - Alterar a **Cláusula Segunda, Item 2.1-** visando PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 30 de novembro de 2024 e com termino em 29 de novembro de 2025, nos termos do Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, podendo ocorrer novas prorrogações.

3.2 - Alterar a **Cláusula Terceira, Item 3.1** renovando o preço pactuado na referida cláusula no valor global de R\$ 147.572,52 (Cento e Quarenta e Sete Mil, Quinhentos e Setenta e Dois Reais e Cinquenta e Dois Centavos), a ser pago em parcelas mensais diretamente à **CONTRATADA** mediante crédito em seu nome.

3.3 - Alterar a **Cláusula Quarta**, tendo em vista que as despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento da **CONTRATANTE** na dotação orçamentária abaixo:

EXERCÍCIO 2024

Unidade orçamentária18 01. Fundo Municipal de Assistência Social

Func.programática08 122 0002 2.098 Manutenção das Funções do Fundo de Assistência Social

Categoria econômica.....3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

Fonte de recurso.....15000000 -Recursos não vinculados de Impostos

Fonte de recurso.....16600000 -Transferência de Recurso do FNAS



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Fonte de recurso.....16610000 Transf. rec. Fundo Estadual Ass. Social

Func.programática08 244 0008 2.160 Manutenção do CRAS

Categoria econômica.....3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

Fonte de recurso.....15000000 -Recursos não vinculados de Impostos

Fonte de recurso.....16600000 -Transferência de Recurso do FNAS

Func.programática08 244 0008 2.161 Manutenção do Creas

Categoria econômica.....3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

Fonte de recurso.....15000000 -Recursos não vinculados de Impostos

Fonte de recurso.....16600000 -Transferência de Recurso do FNAS

Func.programática08 244 0008 2.162 Manutenção do Programa Criança Feliz

Categoria econômica.....3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

Fonte de recurso.....15000000 -Recursos não vinculados de Impostos

Fonte de recurso.....16600000 -Transferência de Recurso do FNAS

Unidade orçamentária18 04 Fundo Mun. Direitos da Pessoa Idosa

Func.programática 08 241 0008 2.103 Manutenção do Fundo Mun. dos Direitos da Pessoa Idosa

Categoria econômica.....3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

Fonte de recurso.....15000000 -Recursos não vinculados de Impostos

Fonte de recurso.....16600000 -Transferência de Recurso do FNAS

Func.programática08.241.0008.2.190 – Implantação e Manutenção da Instituição de Longa Permanência para Idosos

Categoria econômica.....3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

Fonte de recurso.....17490000 – Outras vinculações de transferências

CLÁUSULA QUARTA – EFICÁCIA:

4.1. A publicação resumida do presente Termo Aditivo na Imprensa Oficial, que é condição indispensável para a sua eficácia, será providenciada pela **CONTRATANTE**, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, facultado sua publicação em outros meios de comunicação.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

5.1. As demais Cláusulas integrantes do **Contrato Administrativo nº A/2023-035.001 -SEMASC**, celebrado em 30 de novembro de 2023, permanecem em pleno vigor na forma em que se acham redigidas, sendo ratificadas neste ato para todas as consequências de direito.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

5.2. E por estarem assim ajustados e acordados, firmam as partes este **TERMO ADITIVO**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, será assinado para cumprimento das obrigações nele contido.

Marituba/PA, 25 de novembro de 2024.

JOELMA DO SOCORRO DOS REIS SILVA LIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
CNPJ/MF Nº 08.532.310/0001-69
CONTRATANTE

L C CUNHA SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO LTDA
CNPJ: 10.995.292/0001-01
CONTRATADA